

PORTARIA N.º 0071/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Portaria n.º 029/2016 de 15.09.2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 240/2024-PLAN/CETAM de 22.10.2024.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento, *ad referendum* dos cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante intercomplementar ofertados em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, válidos em todo o Estado do Amazonas, retroativamente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2025, conforme quadro abaixo:

N.º	Curso
01	Curso Técnico de Nível Médio em Administração
02	Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura
03	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem
04	Curso Técnico de Nível Médio em Finanças
05	Curso Técnico de Nível Médio em Informática
06	Curso Técnico de Nível Médio em Logística
07	Curso Técnico de Nível Médio em Marketing
08	Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia
09	Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores
10	Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 199655

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N.º 013/2024

Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidores:** Yasmim Queiroz Freitas - Chefe de Departamento; Larissa Freire de Sousa - Assessor AD-2; **Destino e Período:** Manaus / Rio Branco / Manaus - 05/11/2024 - 09/11/2024; **Objetivo:** Participar do I Workshop de Defesa do Consumidor da Região Norte, Curso de Defesa do Consumidor e de Capacitação no Sistema ProConsumidor e Fórum de PROCONs da Região Norte; **Servidor:** Luis Henrique Tupinambá de Albuquerque Lins - Gerente de Tecnologia da Informação; **Destino e Período:** Manaus / Recife / Manaus - 26/11/2024 - 29/11/2024; **Objetivo:** Participar do Curso Completo de Gestão de Documentos Públicos, incluindo documentos físicos e eletrônicos. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 23 de outubro de 2024.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 199546

PORTARIA N.º 045/2024 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019;

I. **CONSIDERANDO**, o afastamento temporário concedido através da formalização do pedido de férias da servidora FABIANA LIMA DA ROCHA, matrícula de n.º 226.455-2D, no período de 20 (vinte) dias a contar de 29/10/2024 a 17/11/2024, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, designada através da PORTARIA N.º 007/2023-PROCON/AM, para monitorar e orientar este Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, quanto aos procedimentos de acesso à informação e para exercer as atribuições de ouvidoria, como OUIDORA do PROCON/AM;

II. **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade, resolve:

III. **DESIGNAR**, a Servidora LUCÉLIA REGINA PACHECO ARAUJO, matrícula funcional N.º 265.355-9B, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor II, D-2, para exercer em substituição as atribuições de ouvidoria, como OUIDORA do PROCON/AM, durante o afastamento legal da titular mencionado no item I.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 23 de outubro de 2024.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 199525

PORTARIA N.º 046/2024 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019;

I. **CONSIDERANDO**, a formalização do pedido de férias via MEMO N.º 023/2024-DAF/PROCON-AM/FUNDECON, resolve,

II. **CONCEDER**: férias do exercício de 2024, para a servidora CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR, matrícula de n.º 215.393-9G, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa - Financeira, no período de 10 (dez) dias a contar de 27/11/2024 a 06/12/2024.

III. **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade.

IV. **DESIGNAR**, o Servidor DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, matrícula: 148.485-0H, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretor Administrativo - Financeiro, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionado no item II. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 23 de outubro de 2024.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 199681

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA N.º 487/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - LUCIANA DA SILVA TAVARES - Matrícula G265753 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 65 (sessenta e cinco) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Outubro de 2024

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 199560

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO N.º 057/2024 - FUHAM

PORTARIA N.º 0131/2024-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 078 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986 e **CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 001693/2024-10/FUHAM - SIGED. **RESOLVE:** I - **CONCEDER Licença Especial ao servidor Humberto Santos da Silva**, Op. de Manutenção e Apoio, mat. n.º 203.665-7A, quinquênio: 2018 a 2023, a partir de 01/11/2024 a 01/02/2025. II-**DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 22 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 199499

PORTARIA N.º 0071/2024-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Portaria n.º 029/2016 de 15.09.2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 240/2024-PLAN/CETAM de 22.10.2024.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento, *ad referendum* dos cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante intercomplementar ofertados em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, válidos em todo o Estado do Amazonas, retroativamente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2025, conforme quadro abaixo:

N.º	Curso
01	Curso Técnico de Nível Médio em Administração
02	Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura
03	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem
04	Curso Técnico de Nível Médio em Finanças
05	Curso Técnico de Nível Médio em Informática
06	Curso Técnico de Nível Médio em Logística
07	Curso Técnico de Nível Médio em Marketing
08	Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia
09	Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores
10	Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2024.



FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente